



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

NPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 068/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de auxílio-natalidade que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Art. 212 da Lei Municipal n° 16/93:

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a servidora pública municipal, Sr^a **Lorena Deysiane de Moraes, AUXÍLIO-NATALIDADE**, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filha, conforme Certidão de Nascimento n° 0006749 Fls. 103 e Lv. 00013, CRC de Barra do Jacaré – PR/Comarca de Andira-PR, e requerimento protocolado sob n° 0018 em 15/04/2014.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 15 de abril de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA nº 068/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de auxílio-natalidade que abaixo, específica e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Art. 212 da Lei Municipal nº 16/93:

RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora pública municipal, Srª Lorena Deysiane de Moraes, AUXÍLIO-NATALIDADE, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filha, conforme Certidão de Nascimento nº 0006749 Fls. 103 e Lv. 00013, CRC de Barra do Jacaré – PR/Comarca de Andira-PR, e requerimento protocolado sob nº 0018 em 15/04/2014.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 15 de abril de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Cooperação: MUNICÍPIO DE ABATIÁ-PR.

Termo de Cooperação nº 005/2014, celebrado entre o Município de Abatiá – Estado do Paraná, representado pela Prefeita, Maria de Lourdes Ferraz Yamgami, e o Instituto EMATER, representado pelo Diretor-Presidente o senhor, Rubens Ernesto Niederheitmann.

Objeto: Cooperação e a promoção do desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e cultural da família rural, com repasse mensal de 180 Litros de Gasolina.

Prazo: até 31 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR
PREGÃO 04/2013 - CONTRATO Nº 12/2013 - ID 112
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PREFEITO: JOÃO MATTAR OLIVATO
CONTRATADO - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP

REPRESENTANTE: ANGELA PEDRINA BRUNHARI
OBJETO – Aquisição de cestas básicas, conforme anexos I e III do edital que fazem parte integrante do contrato original.

PRORROGAÇÃO: O prazo estabelecido no contrato de origem fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a serem contados a partir de 15 de abril de 2014. O valor firmado no contrato original fica acrescido de 25% sendo R\$ 9.677,00 (nove mil e seiscentos e setenta e sete reais).

DOS RECURSOS. As despesas decorrentes deste instrumento serão reconhecidas contabilmente conforme tabela abaixo:

CÓD. RED.	UNID. ORÇ.	PROJ. ATIV.	ELEMENTO DESPESA	COMPL. DO ELEMENTO	FONTE	VALOR PREVISTO
461	08.001	2.490	3.3.90.32.00.00.00.00	3.3.90.32.04.00.00.00	000	R\$ 9.677,00

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO
PREGÃO 09/2013 - CONTRATO Nº 10/2013 - ID 110
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PREFEITO: JOÃO MATTAR OLIVATO
CONTRATADO - M H BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME
REPRESENTANTE: MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME

OBJETO – contratação de serviços especializados em assessoria, consultoria, capacitação e treinamento nas áreas contábil, financeira, orçamentária e tributária
PRORROGAÇÃO: O prazo estabelecido no contrato de origem fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a serem contados a partir de 16 de abril de 2013.

DOS RECURSOS. As despesas decorrentes deste instrumento serão reconhecidas contabilmente conforme tabela abaixo:

CÓD. RED.	UNID. ORÇ.	PROJ. ATIV.	ELEMENTO DESPESA	COMPL. DO ELEMENTO	FONTE	VALOR PREVISTO
135	04.002	2.150	3.3.90.35.00.00.00.00	3.3.90.35.01.02.00.00	510	R\$ 33.000,00
136	04.002	2.150	3.3.90.35.00.00.00.00	3.3.90.35.01.02.00.00	511	R\$ 1.400,00
137	04.002	2.150	3.3.90.35.00.00.00.00	3.3.90.35.01.02.00.00	000	R\$ 62.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ID Nº: 291 - CONTRATO Nº: 11

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
CONTRATADO: DE PAULA & PAULA LTDA
OBJETO: Compra emergencial de combustível
VALOR GLOBAL: R\$ 162.870,00
PROCESSO: 973/2014
FUNDAMENTO: Lei Federal n 8.666/93
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 12/2014

JOÃO MATTAR OLIVATO - Prefeito

ERRATA

No Edital 02/2014 do CMDCA
Publicado dia 15/04/2014

Onde se lê:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambará, através da sua Comissão Organizadora, (...) e na Resolução do CMDCA nº 03/2014, torna público o presente Edital de abertura do Processo de Escolha Suplementar (...)

Leia-se:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambará, através da sua Comissão Organizadora, (...) e na Resolução do CMDCA nº 03/2014, revoga o Edital 01/2014 do CMDCA e torna público o presente Edital de abertura do Processo de Escolha Suplementar (...).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ID - 289 - CONTRATO Nº: 09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATADO: ROSANA MICHELATO AGOSTINHO CRIVARI
OBJETO: Locação de Imóvel em alvenaria localizado à Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 912 – centro, nesta cidade de Cambará, com matrícula nº 2.182 do livro 2 J, do Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca de Cambará

VALOR MENSAL: R\$ 800,00
VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Ref. Mês 03/2014 à 03/2015)
PROCESSO: 1133/2014
FUNDAMENTO: Lei Federal n 8.666/93
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 23/2014

JOÃO MATTAR OLIVATO - Prefeito

ID Nº 288 - CONTRATO Nº: 08

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
REPRESENTANTE: JOÃO MATTAR OLIVATO
CONTRATADO: E.M.R. PEREIRA JACAREZINHO-ME CNPJ: 17.928.940/0001-48

REPRESENTANTE: EVERSON MATEUS RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos (projeto completo) para a construção de unidade básica de saúde –UBS- saúde da família, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde – e Departamento de Engenharia da Prefeitura.

VALOR GLOBAL: O valor global desta dispensa será de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

PROCESSO: nº 1002/2014
FUNDAMENTO: Lei Federal n 8.666/93
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: nº: 21/2014

JOÃO MATTAR OLIVATO - Prefeito

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano dois mil e quatorze, presente o Sr. Rodrigo Faeda Dariva, Diretor do Departamento de Recursos humanos, compareceu a Sra. MARIANA CARDOSO TEZOLIN, brasileira, residente e domiciliada em Cambará, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 102/2014, para exercer o cargo de PSICÓLOGO, nos Empregos Públicos, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Sr. João Mattar Olivato deferido a posse pedida, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, do qual entra em exercício nesta data. Eu Rodrigo Faeda Dariva _____, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo funcionário empossado.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal
MARIANA CARDOSO TEZOLIN
Servidor